



ADENDOS

COPA GOIÁS DE FORMULA 200

ADENDO 02 REGULAMENTO OFICIAL.

REFERENTE AO ARTIGO:

ARTIGO 18º- Chassi

Onde refere-se:

(...)

1.5- Carenagem: Marca Fórmula 200 de uso obrigatório. Proibido qualquer modificação externa na carenagem que altere o tamanho e forma. Todas serão vistoriadas e lacradas pelos comissários.

Passara a ler-se :

ARTIGO 18º- Chassi

1.5- Carenagem: Marca Fórmula 200 de uso obrigatório, modelo utilizada nos campeonatos do ano de 2004 a 2009 e modelo utilizada nos campeonatos 2010 a 2017, somente estes 2 modelos serão liberadas para utilização sob pena de desclassificação automática do f200 da etapa. Proibido qualquer modificação externa na carenagem que altere o tamanho e forma. Todas serão vistoriadas e lacradas pelos comissários.

Goiânia, 14 de maio de 2018.